

10

Lei nº 992, de 4 de fevereiro de 1960

Revoga a Lei nº 882, de 5 de novembro de 1958,
que dispõe sobre concessão gratuita, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Póto Feliz, decreta e em promulga a seguinte lei:

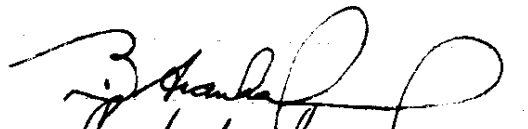
Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 882, de 5 de novembro de 1958, que concedeu gratuitamente, pelo prazo de 15 (quinze) anos ao senhor João Albino Virginio, o Póto para extrações e depósitos de areia e pedregulho lavados, localizado à margem esquerda do Rio Tietê, no Município de Montadouro Municipal.

Artigo 2º - Fica facultado a qualquer munícipe o direito de extrair areia ou pedregulho dentro dos limites do Município, no Rio Tietê, desde que pague os impostos exigidos por lei.

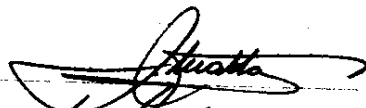
§ - único - A Prefeitura Municipal, poderá manter um serviço próprio de extração de pedregulho e areia, podendo inclusive fornecer o material extraído às pessoas interessadas, pelo preço de metro cúbico vigente na praça.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz, em 4 de fevereiro de 1960.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 4 de fevereiro de 1960.


Secretário